**Sessões Filmaporto**

A Filmaporto, com o apoio do Batalha Centro de Cinema, pretende dar a conhecer à cidade do Porto projetos produzidos ou filmados no Município e Região do Porto.

**Que filmes serão mostrados?**

Serão exibidas obras produzidas há mais de um ano e há menos de quatro anos, que não tenham sido previamente apresentados no concelho do Porto ou de Vila Nova de Gaia ou de Matosinhos,em sessões abertas ao público.

**Quando e onde serão exibidos os filmes?**

As obras serão exibidas mensalmente no Batalha Centro de Cinema, de maio de 2024 até maio de 2025, com uma interrupção em agosto.

As datas e hora de cada Sessão Filmaporto serão anunciadas publicamente na página web do Batalha Centro de Cinema.

**Quantos filmes serão exibidos por sessão?**

A Filmaporto selecionará 1 (uma) longa-metragem, ou até 3 (três) obras no caso de curtas-metragens, para cada sessão. Dependendo da duração dos projetos selecionados, poderão existir alterações ao formato indicado.

**Como será feita a submissão de filmes?**

As pessoas interessadas deverão submeter os seus filmes para o e-mail info@filmaporto.pt até 2 (dois) meses antes do mês pretendido para a projeção dos seus filmes**.** Não serão considerados filmes não terminados.

Os filmes selecionados para cada mês, serão publicitados no site e plataformas digitais da Filmaporto e do Batalha Centro de Cinema. Filmes não selecionados para determinado mês, poderão ser programados, em concordância com todas as partes, num mês posterior.

A Filmaporto notificará as pessoas responsáveis pela submissão dos filmes que não sejam selecionados. Assumindo o cumprimento dos critérios de elegibilidade, não se invalida a submissão destes filmes em futuras open calls das Sessões Filmaporto.

**Quais os critérios de elegibilidade?**

- Filmes de cineastas comprovadamente residentes nos concelhos do Porto, Vila Nova de Gaia e Matosinhos (<https://greaterporto.pt/pt-pt/>) há pelo menos um ano;

- Projetos fílmicos produzidos por entidades do setor cinematográfico e audiovisual de um dos municípios mencionados ou rodado na cidade do Porto.

- Filmes que não tenham prevista, à data da candidatura, estreia comercial na cidade do Porto.

- Não poderão concorrer projetos publicitários ou promocionais ou institucionais, videoclipes, filmes amadores ou de escola, making of’s, teasers ou trailers de projetos cinematográficos ou audiovisuais.

**Sessões Especiais**

Poderão ser organizadas Sessões Filmaporto especiais, em parceria com associações ou instituições de interesse público, com projetos audiovisuais não estreados no Porto, que cumpram os critérios de elegibilidade elencados.

**Como apresentar um projeto?**

Deverão ser enviados os seguintes elementos para o mail info@filmaporto.pt:

- Título do projeto;

- Ano de produção do filme;

- Sinopse (70-90 palavras)

- Ficha técnica e artística, indicando a cidade de residência de cada elemento da equipa;

- Stills HD;

- Screener da obra;

- Biografia e fotografia do cineasta;

- Lista dos locais onde o filme foi rodado;

- Comprovativos de residência do cineasta, para os projetos não rodados no Porto;

- Declaração dos detentores dos direitos autorais e dos detentores dos direitos patrimoniais da obra, de como aceitam que o filme seja exibido no âmbito das Sessões Filmaporto;

- Indicação do mês pretendido para a exibição do filme (tal informação não invalida que o filme seja selecionado para um mês posterior ao indicado);

- Declaração de interesse na integração do filme na Filmoteca do Batalha Centro de Cinema, caso haja vontade expressa do detentor de direitos. A entrega desta declaração não constitui um anexo obrigatório da candidatura.

**Como será feita a escolha dos filmes?**

A Filmaporto terá em conta os seguintes critérios:

1. Relevância e originalidade do tema e respetiva abordagem (40%);
2. Consistência técnica, estética e formal da obra (40%);
3. Percentagem de elementos da equipa residentes no Município do Porto, Vila Nova de Gaia e Matosinhos (15%);
4. Currículo da/o cineasta (5%).

**Exibição dos filmes e Termos de colaboração**

Os responsáveis dos filmes selecionados serão notificados até 2 (dois) meses antes da data da sua exibição, após a qual, e num prazo de 2 (duas) semanas, deverão facultar os seguintes elementos: lista de diálogos; ficheiro de exibição; sugestão de classificação etária.

É exigido ao realizador ou a realizadora a sua presença na sessão de exibição do filme com vista à respetiva apresentação. Em casos excecionais e devidamente fundamentados, o produtor ou produtora do filme poderá substituir o realizador ou realizadora.

As sessões serão de entrada gratuita, mediante levantamento de bilhete no próprio dia. A cada filme selecionado é atribuído 30 (trinta convites) para a sessão. A Filmaporto reserva-se o direito de propor datas alternativas para a exibição.

Os filmes selecionados rodados no Porto poderão integrar a Filmoteca do Batalha Centro de Cinema caso haja vontade expressa do detentor de direitos aquando da sua inscrição, ficando a obra disponível para consulta particular e individual no Batalha Centro de Cinema por um período de 10 (dez) anos.

As Sessões Filmaporto destinam-se exclusivamente à exibição pública gratuita dos projetos submetidos.